

## Atos Administrativos

### ATO Nº 26/2019, DA MESA, DE 25/07/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a composição de Brigada de Combate à Incêndio do Palácio 09 de Julho, DECIDE:

Artigo 1º - Acrescentar ao Anexo II do Ato de Mesa nº 11 de 16/04/2019:

I - o "Título X – Da Brigada de Incêndio"

TÍTULO X  
DA BRIGADA DE INCÊNDIO

CAPÍTULO I

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Artigo 248 - A Brigada de Incêndio será criada com a finalidade de promover a prevenção e o combate a princípio de incêndio, bem como atuar em situações de emergência relativas à segurança dos deputados, funcionários e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 249 - Para a consecução de sua finalidade, compete à Brigada de Incêndio as seguintes responsabilidades:

I - realizar, periodicamente, exercícios de combate a princípio de incêndio;

II - realizar, periodicamente, treinamento de pronto socorro;

III - promover a prevenção e combate a princípio de incêndio, bem como atuar em situações emergenciais que envolvam risco físico aos usuários do Palácio 9 de Julho;

IV - zelar pelos equipamentos à sua disposição.

Artigo 250 - A Brigada de Incêndio tem autonomia para circular em todas as dependências das unidades físicas do Palácio 9 de Julho.

Artigo 251 - Dentre as atividades de prevenção a princípio de incêndio no Palácio 9 de Julho, destacam-se:

I - dar apoio na fiscalização e inspeção dos equipamentos existentes para combate a incêndio;

II - contribuir para a elaboração de medidas que visem o aprimoramento e a modernização do sistema de proteção ao combate a incêndio;

III - dar apoio na inspeção e na identificação das áreas de risco;

IV - realização periódica de exercícios e treinamentos, visando à capacitação e conscientização dos servidores da ALESP.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO DA BRIGADA

Artigo 252 - A Brigada de Incêndio será integrada por servidores efetivos ou comissionados indicados pelas áreas administrativas, gabinetes parlamentares e lideranças, observados os seguintes requisitos:

I - ter participado e refazer, anualmente, treinamento de combate a incêndio, bem como de primeiros socorros, a serem realizados por instrutor habilitado nos termos da Instrução Técnica nº IT 017/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – As áreas Administrativas, Gabinetes Parlamentares e Lideranças deverão, obrigatoriamente, indicar funcionários para o treinamento de Brigada Contra Incêndio, proporcionalmente ao número de brigadistas previstos por pavimento, de acordo com as disposições legais.

Artigo 253 - A formação de Brigada de Incêndio obedecerá a Instrução Técnica IT nº 017/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, observando-se a vinculação dos brigadistas ao seu local de trabalho para estabelecer a proporcionalidade de representação de todos os setores do Palácio 9 de Julho.

Parágrafo único – Caberá a Secretária Geral de Administração coordenar o levantamento do número de funcionários necessários por pavimento, unidade administrativa ou parlamentar, promovendo as ações necessárias visando atender o número mínimo de brigadistas, obedecendo às características da edificação e demais disposições da Tabela A.1 Anexo A da Instrução Técnica IT nº 017/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, em anexo.

Artigo 254 - A Brigada de Emergência será composta por um Líder e um Vice-Líder, escolhidos dentre os membros da Brigada, além de um Chefe por pavimento e demais brigadistas.

§ 1º - Ao Líder e Vice-Líder da Brigada, além das atividades próprias, competirá, conjuntamente com a Assessoria da Polícia Militar da Assembleia Legislativa, Serviço Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho, bem como pelo Corpo de Bombeiros, elaborar o planejamento e o cronograma anual das atividades daquela, a ser regulamentada em ato próprio para essa finalidade;

§ 2º - Ficam as chefias de pavimento responsáveis pela coordenação de pessoal e usuários nas suas áreas, em caso de treinamento e/ou abandono do prédio durante situações de emergência;

§ 3º - A escolha do Líder e do Vice Líder da Brigada será ratificado por Ato da Mesa Diretora.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - PAE

Artigo 255 - Fica APROVADO o Plano de Atendimento de Emergência - PAE e as recomendações nele contidas, a ser adotado em caso de sinistros que eventualmente ocorra no edifício Sede do Poder Legislativo, conforme documento constante no Anexo 13.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 256 - Para a participação nas atividades da Brigada de Incêndio, ficam as chefias imediatas dos membros da Brigada, autorizadas a dispensar o/a (os/as) servidor (es/as) sem prejuízo da frequência e do vencimento correspondente.

II – o "Anexo 13 – Plano de Atendimento de Emergência".

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial: os Atos de Mesa nº 022/2010, 081/2002, 018/2004 e o 015/2009.

NOME: CAMILA DE VIVEIROS PORTASIO

RG: 502487604 Matrícula: 28319

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 22/07/2019

NOME: FERNANDA LOPES TONON

RG: 11442855 Matrícula: 24554

Gratificação: Assistente Legislativo Administrativo

A partir de 01/07/2019

NOME: KETHELYN GABRIELLA BALDIN FERREIRA VIEIRA

RG: 555529253 Matrícula: 29420

Gratificação: Assessor Parlamentar I

A partir de 23/07/2019

NOME: MÔNICA SIMIONE MENEZES

RG: 8631435X Matrícula: 4828

Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 01/07/2019 a 05/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6847/2019

**DECLARANDO** que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

RG: 356146303 Matrícula: 24630

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 01/07/2019 a 30/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6846/2019

NOME: FABIO PEREIRA GARCIA

RG: 41871941X Matrícula: 28014

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 02/07/2019 a 30/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6849/2019

NOME: JAQUELINE TRANNIN FERNANDES

RG: 434759958 Matrícula: 24609

Deve ser considerada de Coordenador de Serviço

No período de 01/07/2019 a 06/07/2019, tendo em vista a

FSE nº 193/2019

NOME: KATIELE FRANÇA DO NASCIMENTO

RG: 493069549 Matrícula: 29028

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 01/07/2019 a 30/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6850/2019

NOME: LUCIANE FERREIRA FERNANDES RIBEIRO

RG: 336999616 Matrícula: 23789

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 01/07/2019 a 30/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6848/2019

NOME: MAURICIO ROSA FROES

RG: 248862042 Matrícula: 16322

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 01/07/2019 a 15/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6845/2019

NOME: RODRIGO DE FRANÇA GALDINO

RG: 333562720 Matrícula: 29324

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 01/07/2019 a 26/07/2019, tendo em vista a

Decisão de mesa nº 6844/2019

**ATRIBUINDO**, tendo em vista o Ato 018/2014, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 1238 a:

NOME: JOÃO RIKIO SAKUDA

RG: 136142473 Matrícula: 8601

No período de 01/05/2019 a 31/05/2019

PROTOCOLADO Nº 4488/2019

Interessado: JOÃO CLAUDIO FIRMINO (matrícula 9003)

Assunto: Solicitação de cancelamento – Requerimento de Certidão de Contribuição para fins de Aposentadoria

A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, DEFERE a solicitação de cancelamento do pedido objeto do protocolado nº 4488/2019, constante de fls. 01, formulado por JOÃO CLAUDIO FIRMINO, mat. 9003, através do Protocolado nº 4569/2019.

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 25/07/2019

PROCESSO DIGITAL Nº 100/2019

Interessada: Administração

Assunto: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a prestação do serviço de elaboração de laudo técnico das instalações elétricas, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações.

A Secretária Geral de Administração Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 100/2019, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para a prestação do serviço de elaboração de laudo técnico das instalações elétricas, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações do respectivo Edital; considerando a Solicitação de Compras, devidamente justificada, de 25/02/2019, acompanhada de memorial descritivo e anexo, contemplando as especificações dos produtos que se pretende contratar, complementados pelas manifestações de 26/02/2019 e de 10/06/2019, todas da lavra do Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação, que acolhe; diante da manifestação, de 01/03/2019, do Núcleo de Qualidade, no tocante à observância do presente procedi-

mento aos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que anui; à vista da planilha de pesquisa de preços, de 08/05/2019, bem como a informação, de mesma data, sugerindo a adoção da modalidade pregão eletrônico, de autoria do Serviço de Compras, complementada pela manifestação de 17/07/2019, que ratifica; considerando os termos do Parecer jurídico nº 243-1, de 28/06/2019, da lavra da Procuradoria; em face da manifestação prestada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0254/19), de 09/05/2019, certificando a existência de previsão orçamentária pela unidade solicitante para a pretendida despesa, que ratifica, DECIDE:

I – **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013, e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 6.544/1989;

II – **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos anexos, ultimada em 25/07/2019, devidamente aprovada, nos termos do indigitado Parecer;

III – **DESIGNAR** o Sr. Augusto César Cochar Pisani, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplentes, os Srs. André Guilherme Bello Teixeira Alves e Luis Henrique Simão Godeghesi, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Luis Henrique Simão Godeghesi, Tatiana Maria Ometto Casale, André Guilherme Bello Teixeira Alves e Marcos Antonio Lawall, todos servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como Ricardo Luís Silva Reis Lobo, servidor ocupante de cargo em comissão da ALESP, e, na ausência de quaisquer dos servidores ora relacionados, para suplentes, Fernando Marques Rebelo e Juliano Petrolina de Almeida, todos ocupantes de cargo efetivo.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO RGE Nº 3166/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE DESKTOPS

VIGÊNCIA: 100 (CEM) DIAS

VALOR: R\$ 1.445.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS

E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

RECURSO: DESPESA 44905220 – EQUIPAMENTOS E MATE-

RIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

ASSINATURA: 05/07/2019

### DESPACHOS DA DIRETORIA

#### DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 26/07/2019

**CONCEDENDO** 90 dias de LICENÇA PRÊMIO para fruição oportuna à servidora BEATRIZ MACHADO SANTOS, RG nº 257569005, Matr nº 8535, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/05/2014 e 14/05/2019;

**DECIDINDO** INDEFERIR A AVERBAÇÃO, em face do requerimento do servidor MANOEL SATURNINO ALVES, RG 86931751, por meio do protocolado nº 3904/2019, do tempo certificado na certidão nº 099/2019, expedida pela Câmara Municipal de Diadema, juntada aos autos do RGE nº 3926/2019, por motivo de não poder ser utilizada nesta Casa para nenhuma finalidade, tendo em vista se tratar de tempo de serviço público prestado à Administração Direta Municipal após 20/12/1984, não se enquadrando na nova redação do caput do artigo 76 da Lei nº 10.261/1968, dada pela LCE nº 318/1983, c/c o artigo 1º da LCE nº 437/1985, determinando seu DESENTRANHAMENTO de ofício

**APOSTILA** RETIFICADORA em nome de ELIANE OYAGAWA, RG 191221028, PARA DECLARAR que, no apostilamento publicado em 17/07/2019, a incorporação dos décimos declarados deve ser considerada A PARTIR DE 15/07/2019 e não como constou.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

ALESSANDRA CRISTIANE SOARES GARCIA ALGARIN, RG nº 245540970, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.33 - MARIO PASCHOAL GIUDICIO, a partir de 25/07/2019;

SHEILA CRISTINA OLIVEIRA MORAES, RG nº 42635431X, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.82 – ROQUE BARBIERE, a partir de 25/07/2019;

DOUGLAS AUGUSTO BARBOSA MACHADO, RG nº 30419708, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.78 – ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR, a partir de 25/07/2019;

LUIZ CARLOS CORREA, RG nº 12743755, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.47 - ANTONIO DIRCEU DALBEN, a partir de 25/07/2019;

ROBINSON CABRAL DE OLIVEIRA, RG nº 200001929, no(a) ASSISTENCIA POLICIAL MILITAR, a partir de 29/04/2019;

SILVIO GERALDO SILVA, RG nº 8865181, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.47 - ANTONIO DIRCEU DALBEN, a partir de 25/07/2019;

O DRH TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES COM COMPROVAÇÕES PARA FINS DE AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR INDEFERIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 897/2014 :

TABELA I  
JUSTIFICATIVA ATO DE MESA Nº 26 / 2019  
DIMENSIONAMENTO DE NÚMERO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO POR PAVIMENTO  
PALÁCIO 09 DE JULHO

PAVIMENTO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS			BRIGADA		
	MANHÃ	TARDE	TOTAL	MANHÃ	TARDE	TOTAL
ANEXO	32	106	138	11	21	32
SUBSOLO	15	55	70	5	7	12
MONUMENTAL	93	373	466	5	8	13
TERREO	104	418	522	11	32	43
1º ANDAR	141	561	702	13	41	54
2º ANDAR	117	468	585	12	35	47
3º ANDAR	102	410	512	11	31	42
4º ANDAR	8	33	41	4	6	10
TOTAL	612	2424	3036	72	181	253

### DECISÕES DA MESA

DE 26/07/2019

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

VALQUIRIA MARIA GARCEZ CARVALHO, RG nº 24258123-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARRENSE DA SILVA. (Decisão nº 6917/2019);

**DESIGNANDO** a Sra. CLEIDE ALVES, RG. 139632761, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, para, no período de 23/07/2019 a 05/08/2019, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE, em comissão, por motivo de titular em licença saúde. (Decisão nº 6915/2019);

**DESIGNA** a Sra. MARIA ANGÉLICA PATEZ BROCCO, RG. 218040544, ocupante, em comissão, do cargo de Assistente Legislativo Administrativo, para, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, em comissão, por motivo de titular em férias. (Decisão nº 6916/2019);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 25/07/2019

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CAIO RENAN DE MELLO

RG: 557815307 Matrícula: 29419

Gratificação: Assessor Parlamentar II

A partir de 23/07/2019

**DO.online** acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no **portal da IMESP**
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones

www.imprensaoficial.com.br

Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>

App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>



**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO